

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1365/XIV-2.ª

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À IMEDIATA REALIZAÇÃO
DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 FREI CAETANO
BRANDÃO, EM BRAGA, CUMPRINDO UMA RESOLUÇÃO DA
ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

Exposição de motivos

A Escola Básica 2,3 Frei caetano Brandão, em Braga, encontra-se degradada, tem graves problemas estruturais, sendo urgente proceder-se à sua requalificação, de forma a garantirem-se condições de igualdade no sucesso escolar.

Alunos e encarregados de educação da escola têm chamado a atenção da tutela para as péssimas condições do estabelecimento de ensino que, decorridos quase 40 anos de funcionamento, sofre da natural deterioração do edificado e tem atualmente muitos constrangimentos.

Em 2018, depois de um protesto realizado pelos alunos onde pediram melhores condições na sua escola, a Assembleia da República aprovou – com a abstenção do PS – uma resolução onde era recomendado ao Governo que tomasse as medidas necessárias para a reabilitação e requalificação urgentes da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga.

Já na altura os alunos relatavam casos de chuva que caía dentro das salas de aula, falta de aquecimento, inexistência de chuveiros e de portas nos balneários, casas de banho e campo de jogos danificados. Passados três anos, tudo permanece igual.

Para além das más condições do edificado, o material informático da EB 2,3 Frei Caetano Brandão – que pertence ao Agrupamento de Escolas de Maximinos – está

desatualizado e a internet funciona com muitas limitações. Isto impede o recurso a práticas pedagógicas com base em tecnologia digital, que o Governo preconiza no seu programa, e que, noutras escolas, parece resultar em benefício dos alunos.

A autarquia reconhece a necessidade de "obras urgentes" e já alertou o Ministério da Educação para a necessidade de uma intervenção de fundo nesta escola, que tem feito um trabalho absolutamente meritório e imprescindível na comunidade onde está inserida, seja na vertente educacional, cultural ou inclusiva – é uma escola de referência para alunos cegos e com baixa visão.

A única intervenção no edificado da escola ao longo destes 35 anos ocorreu no verão de 2017 - durante a pausa letiva – para a remoção do fibrocimento dos passadiços, uma das grandes aspirações do agrupamento. Um trabalho realizado pela autarquia, apesar de esta não ser uma responsabilidade direta da Câmara Municipal. “Tentámos por todas as vias que o Ministério da Educação assumisse as suas responsabilidades e concretizasse aqui aquilo que fez noutras escolas, que foi remover estas estruturas”, explicou, na altura, o autarca, acrescentando: “Achámos que se chegou a um ponto limite e que não poderíamos correr mais riscos”.

2

Esta intervenção para remoção de placas de fibrocimento, assim como outros pequenos arranjos que a autarquia tem feito na EB 2,3 Frei Caetano Brandão, são insuficientes, uma vez que é necessária uma intervenção profunda.

Nestes termos, e na convicção de que o atual Governo, em sede de Orçamento de Estado, garantirá a conseqüente dotação orçamental, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que;

- 1. Defina um plano com vista à realização de obras de reabilitação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, de modo a garantir as condições para o**

seu normal funcionamento.

2. Partilhe com a escola, e demais comunidade educativa, os termos e calendário dessa intervenção.

Palácio de S. Bento, 17 de junho de 2021.

Os Deputados:

Telmo Correia

Ana Rita Bessa

Cecília Meireles

João Almeida

Pedro Morais Soares